



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/000-07



Bonito-PA, 19 de agosto de 2022.

Ofício nº 029-A/2022- PMB

A Sua Excelência o Senhor
MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal de Santa Bárbara
Rodovia Augusto Meira Filho, km 17, Centro, CEP: 68.798-970, Santa Bárbara-PA.
setorcontratossantabarbara@gmail.com

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 021/2021** referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-PA.

A referida adesão visa à **contratação de empresa para recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica**, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal por esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA**, de acordo com o projeto básico, memorial descrito e especificações técnicas, constantes no processo administrativo.

Vale frisar que o Decreto Federal nº 9.488/18, que alterou o Decreto Federal nº 7.892/13, trouxe várias inovações às Adesões as Atas de Registro de Preços, uma delas diz respeito à limitação para adesão dos quantitativos dos itens registrados na ata. No decreto anterior, a Ata de Registro de preços poderia ser integralmente aderida pelo órgão não participante. O Decreto Federal nº 9.488/18, por sua vez, trouxe um limitador de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para adesão pelo "carona". Veja-se:

Art. 22. [...]

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/000-07



Destarte que o quantitativo almejado está em completa consonância com o regramento legal acima transcrito.

Assim, solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta municipalidade o mais breve possível, por meio físico ou por meio digital, através dos endereços eletrônicos: prefeituramunicipalbonitopa@gmail.com e cplbonitopa2022@gmail.com.

Na oportunidade, solicitamos também, o envio dos documentos: de habilitação jurídica; de regularidade fiscal e trabalhista; de qualificação econômico-financeira; e de qualificação técnica, a fim de instruir o processo de adesão.

Externamos cordiais saudações a Vossa Excelência e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-PA.

NICKERSON CAVALCANTE
DOS SANTOS
GERALDO:68781326220

Assinado de forma digital por
NICKERSON CAVALCANTE DOS
SANTOS GERALDO:68781326220
Dados: 2022.08.19 11:21:08 -03'00'

NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO
Prefeito Municipal em Exercício